

ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA

PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Prorrogação de 1º/07/2021 a 31/12/2021

1. DADOS GERAIS

ENTIDADE PROPONENTE ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA		CNPJ 44.261.808/0001-06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4213	REGISTRO CNAS 28010.000221/92-98 DE 01/07/1992	
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FED. Decreto de 28/07/1998	DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA EST. 4107 de 1984	DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUN. 4844 de 1975	
ENDEREÇO Rua Soldado Francisco de Almeida, 69		BAIRRO Vila Yayá	
CIDADE Guarulhos	UF SP	CEP 07060-021	DDD/FONE (11) 2459-2718
E-MAIL ajie@uol.com.br		VIGÊNCIA ATÉ 31/01/2022	
BANCO Brasil	AGÊNCIA 1555-5	CONTA CORRENTE 10.359-4	

2. DIRIGENTES

EXECUTIVO

NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE) Vladimir Edson Mazutti		CPF 522.901.588-87	
RG 6.084.332	ÓRGÃO EMISSOR SSP	PROFISSÃO Engenheiro	
ENDEREÇO Rua Cerqueira César, 244 - Apto.83		BAIRRO Centro	
CIDADE Guarulhos	UF SP	CEP 07012-010	DDD/FONE FIXO (11) 2423-5020
E-MAIL vladimiredson@uol.com.br		DDD/FONE CELULAR (11) 9 8367-6209	

NOME DO RESPONSÁVEL (TESOUREIRO) Heitor Mauricio de Oliveira Filho		CPF 059.849.128-72	
RG 3.110.695	ÓRGÃO EMISSOR SSP	PROFISSÃO Advogado	
ENDEREÇO Rua Capitão Gabriel, 475 - Apto.43		BAIRRO Centro	
CIDADE Guarulhos	UF SP	CEP 07011-010	DDD/FONE FIXO (11) 2409-3899
E-MAIL heitormauricio@uol.com.br		DDD/FONE CELULAR (11) 9 9918-2950	

3. OBJETO DA PARCERIA

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche.

4. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE	I			
ENDEREÇO Rua Soldado Francisco de Almeida, 69 - CNPJ 44.261.808/0001-06				
BAIRRO Vila Yayá	CEP 07060-021	CIDADE Guarulhos	UF SP	DDD/FONE (11) 2459-2718
UNIDADE	NÃO POSSUI			
ENDEREÇO				
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD/FONE
UNIDADE	NÃO POSSUI			
ENDEREÇO				
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD/FONE

ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA

UNIDADE NÃO POSSUI

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

CIDADE

UF

DDD/FONE

A linha telefônica definida para cada unidade será **OBRIGATORIAMENTE** utilizada para lançamento no relatório de prestação de contas.

5. METAS QUANTITATIVAS

MODALIDADE	Unid. I	Não possui	Não possui	Não possui	TOTAL
CRECHE	400				400
TOTAL	400				400

6. CAPACIDADE FÍSICA E PESSOAL DISPONIBILIZADO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

UNIDADE	QUANTIDADE DE SALAS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
Unid. I	9	33
Não possui	0	0
Não possui	0	0
Não possui	0	0
TOTAL	9	33

7. METODOLOGIA

COMO SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES VISANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA PARCERIA

Atendimento de crianças na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico, elaborado em conjunto com a Rede Municipal de Ensino.

8. CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Período de Execução: 1º/07/2021 A 31/12/2021

PERÍODO (MÊS)

ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	400	400	400	400	400	400

9. METAS QUALITATIVAS

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação - 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	As frequências das crianças serão acompanhadas em registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visita "in loco" mensalmente. - Baixa Frequência ou Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. - Cumpriu ou não cumpriu.
Garantir a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças.	A organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. - 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. - 0 a 100%.

8556
31167/17

ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA

Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. - Cumpriu ou não cumpriu.
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencia durante as visitas periódicas. Cumpriu ou não cumpriu.
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu e não cumpriu.
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da Comissão Especial de Vistoria. - Cumpriu ou não cumpriu.
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. - Notas de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. - Cumpriu ou não cumpriu.
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe Gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. - Cumpriu ou não cumpriu.
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. - Cumpriu ou não cumpriu. A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

10. RECURSOS HUMANOS

Funcionários	Unid. I	Quantidade			Salário	Total
		Não possui	Não possui	Não possui		
Diretor	1				R\$ 7.814,67	R\$ 7.814,67
Coord. Pedag.						R\$ 0,00
Professor	10				R\$ 3.028,54	R\$ 30.285,40
Aux. Classe	12				R\$ 2.244,25	R\$ 26.931,00
Recreacionista						R\$ 0,00
Cozinheira	2				R\$ 2.025,82	R\$ 4.051,64
Aux. Cozinha						R\$ 0,00
Aux. Operacional	5				R\$ 1.715,69	R\$ 8.578,45
Assist. Adm.	1				R\$ 3.907,33	R\$ 3.907,33
Aux. Adm.	1				R\$ 2.338,20	R\$ 2.338,20
Agente Escolar						R\$ 0,00
Aux. Operacional	1				R\$ 2.052,86	R\$ 2.052,86
Total	33					R\$ 85.959,55

ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA

11. RECURSOS FINANCEIROS

11.1. RECEITAS

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Valor anterior do Termo já descrito nos Planos anteriores: R\$ 5.992.981,46 (Valor do Termo até 30/06/2021)

SUBSÍDIO							
PERÍODO	PERCAPITA	VAGAS	VALOR MENSAL	VR. QUADRIMESTRAL	VR. PERÍODO	PERMANENTE	TOTAL DE RECURSOS
2021 (Prorrogação)	R\$ 322,99	400	R\$ 129.196,00	R\$ 516.784,00	R\$ 775.176,00	R\$ 12.919,60	R\$ 788.095,60

MODALIDADE	Nº TOTAL CRIANÇAS ATENDIDAS	VALOR POR VAGA	VALOR A SER REPASSADO - 2020/2021			
			MENSAL	QUADRIMESTRAL	PERÍODO	RECURSO
CRECHE	400	R\$ 322,99	R\$ 129.196,00	R\$ 516.784,00	2021	R\$ 775.176,00
TOTAL	400		R\$ 129.196,00	R\$ 516.784,00		R\$ 775.176,00
PERÍODO		PARCELA ADICIONAL (PERM.)		TOTAL DE RECURSOS NO PERÍODO		
2021		R\$ 12.919,60		R\$ 788.095,60		
TOTAL		R\$ 12.919,60		VALORES DE PERÍODOS ANTERIORES R\$ 5.992.981,46		
				NOVO VALOR DO TERMO R\$ 6.781.077,06		

DEMONSTRATIVO DE VALORES NO PERÍODO		
MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR
JULHO	SUBSÍDIO	R\$ 129.196,00
JULHO	BENS PERMANENTES	R\$ 12.919,60
AGOSTO	SUBSÍDIO	R\$ 129.196,00
SETEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 129.196,00
OUTUBRO	SUBSÍDIO	R\$ 129.196,00
NOVEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 129.196,00
DEZEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 129.196,00
SOMA		R\$ 788.095,60
RESUMO		
SOMA SUBSÍDIO		R\$ 775.176,00
VALOR PERMANENTE		R\$ 12.919,60
TOTAL		R\$ 788.095,60

11.2. DESPESAS		
Tipo de Despesa	Valor Mensal Previsto (R\$)	%
SALÁRIOS (RH)	R\$ 85.959,55	66,53
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 17.891,84	13,85
BENEFÍCIOS	R\$ 5.311,94	4,11
CONTA DE ÁGUA	R\$ 49,29	0,04
CONTA DE LUZ	R\$ 984,07	0,76
CONTA DE TELEFONE	R\$ 423,03	0,33
LOCAÇÃO (QUANDO HOUVER)	R\$ 0,00	0,00
CONTA DE GÁS	R\$ 67,25	0,05
(* Salários e provisionamento de 13º)	R\$ 0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS (DETALHAR NO QUADRO ABAIXO QUANDO HOUVER)	R\$ 18.509,03	14,33
Total Geral	R\$ 129.196,00	100,00

DETALHAMENTO DAS DEMAIS DESPESAS		
Tipo de Despesa	Valor Mensal Previsto (R\$)	%
CONTABILIDADE	R\$ 4.032,00	21,78
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 3.475,00	18,77
SEGURO / MANUTENÇÃO PRÉDIO E MANUTENÇÃO EXTINTORES	R\$ 7.502,03	40,53
DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA CAIXA DE ÁGUA	R\$ 500,00	2,70
MATERIAIS DE: LIMPEZA, ESCRITÓRIO, PEDAGÓGICO	R\$ 3.000,00	16,21
TOTAL DAS DEMAIS DESPESAS	R\$ 18.509,03	100,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	REFERENTE AO PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE
17	R\$ 258.392,00	julho e agosto/2021	11 a 15 de julho/2021	01 a 10 de setembro/2021	de 11 de setembro a 10 de dezembro/2021
ADICIONAL	R\$ 12.919,60	julho a dezembro	11 a 15 de julho/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022
18	R\$ 516.784,00	setembro a dezembro	11 a 15 de setembro/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022

*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA

13. VALORES DA PARCERIA

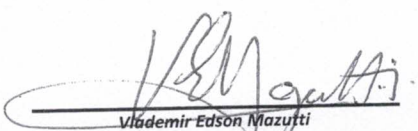
Valor anterior do Termo já descrito nos Planos anteriores:	R\$ 5.992.981,46
Valor do período (1º/07/2021 A 31/12/2021)	R\$ 788.095,60
Valor atualizado do Termo (até 31/12/2021)	R\$ 6.781.077,06

14. DEMAIS OBSERVAÇÕES

A realização da Prestação de Contas será através de Plataforma Eletrônica, seguindo as normas constantes dos Artigos 65 e 66; Seção I; Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Guarulhos,

07/05/2021


Vladimir Edson Mazutti
Presidente da Entidade

RG.: 6.084.332
CPF.: 522.901.588-87

2559
31162/17

ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA

RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ITEM "12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO"

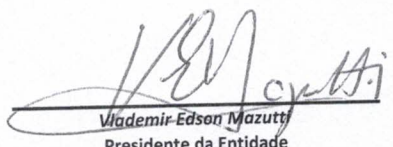
Prorrogação de 1º/07/2021 a 31/12/2021

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	REFERENTE AO PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE
17	R\$ 258.392,00	julho e agosto/2021	11 a 15 de julho/2021	01 a 10 de setembro/2021	de 11 de setembro a 10 de dezembro/2021
ADICIONAL	R\$ 12.919,60	julho a dezembro	11 a 15 de julho/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022
18	R\$ 516.784,00	setembro a dezembro	11 a 15 de setembro/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022

*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Guarulhos, 07/05/2021


Vladimir Edson Mazutti
Presidente da Entidade

RG.: 6.084.332
CPF.: 522.901.588,87